

EDITAL Nº 7/2026/PVZN - CGAB/IFRO, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

PROCESSO SEI Nº 23243.013672/2025-94

DOCUMENTO SEI Nº 2905025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.013672/2025-94, **torna público o Edital contendo a Convocação, o Cronograma da Prova de Desempenho Didático e a Divulgação da Lista de Desclassificados para a Prova de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado para contratação**, por tempo determinado, de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do Campus Porto Velho Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), de acordo com as definições do Edital nº 171/2025/PVZN - CGAB/IFRO, de 29 de dezembro de 2025.

1. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 1.1. A Prova de Desempenho Didático será realizada nos dias 21 e 22/1/2026, de acordo com o cronograma e ordem de apresentação constante no item 2.
- 1.2. A prova de desempenho didático acontecerá presencialmente. É de inteira responsabilidade do candidato comparecer ao local da prova no dia e horário que serão informados no ato da divulgação do cronograma de horário da prova.
- 1.3. A prova de desempenho didático consistirá numa aula de no mínimo 20 (vinte) minutos e no máximo 30 (trinta) minutos, ministrada perante uma Banca Examinadora, designada por portaria da Direção-Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte. O não cumprimento deste item acarretará a desclassificação do candidato
- 1.4. A prova de desempenho didático é eliminatória, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos nos aspectos avaliados no item 9.12 do Edital 171/2025.
- 1.5. Será concedida tolerância de 5 (cinco) minutos para o comparecimento dos candidatos na sala designada para a realização da Prova de Desempenho Didático.
- 1.6. O candidato que não realizar a Prova de Desempenho Didático será automaticamente desclassificado.
- 1.7. O candidato que, na realização da prova de desempenho didático, não estiver presente na hora (horário de Rondônia) do item 2.2, será considerado desclassificado do Processo Seletivo.
- 1.8. Para realização da prova de desempenho didático é de inteira responsabilidade do candidato ter disponível: notebook, adaptador VGA/HDMI, cópia do Plano de Aula e outros recursos indispensáveis para sua apresentação ou outro dispositivo com conexão à internet.
- 1.9. É responsabilidade do candidato o funcionamento e uso das tecnologias durante a realização da prova didática (conectividade da internet, funcionamento dos equipamentos e uso dos recursos). A instituição se exime de quaisquer falhas relacionadas à conectividade de internet do candidato durante a realização da prova didática, não sendo disponibilizado tempo adicional caso a mesma ocorra.
- 1.10. Fica vedado aos candidatos concorrentes à mesma vaga assistirem às provas de desempenho didático

dos demais candidatos.

2. DO CRONOGRAMA E ORDEM DE APRESENTAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

2.1. A ordem de apresentação seguirá a ordem alfabética dos candidatos inscritos.

2.2. Os candidatos serão organizados por horários, devendo estar presentes no seguinte endereço: Avenida Governador Jorge Teixeira, nº 3146, Setor Industrial, em Porto Velho/RO, CEP 76821-002, sala 8.

2.3. Será concedida tolerância de 5 (cinco) minutos para o comparecimento dos candidatos no local indicado, conforme o item 1.6.

2.4. Somente os candidatos que estiverem presentes na hora (horário de Rondônia) estabelecida neste Cronograma participarão da Prova de Desempenho Didático. Os candidatos ausentes ou que não se apresentarem no horário proposto por esse cronograma serão automaticamente desclassificados.

2.5. Haverá um intervalo de 5 (cinco) minutos entre as avaliações da Banca Examinadora.

2.6. A data e hora (horário de Rondônia) da apresentação dos candidatos estão constantes na tabela seguinte:

| ÁREA: LIBRAS | | | | | |
|---------------------------|-----------------|-------|-----------|------------------------------|-----------------|
| Data | Hora (Rondônia) | Ordem | Inscrição | Nome Completo | Vaga |
| 21/01/2026 (Quarta Feira) | 08:30 às 09:20 | 001 | 01 | Adevanildo Barros Pereira | AC |
| 21/01/2026 (Quarta Feira) | 09:20 às 10:00 | 002 | 03 | Beatriz Rodrigues dos Santos | AC |
| 21/01/2026 (Quarta Feira) | 10:00 às 10:50 | 003 | 05 | Danilo Ramos da Rocha | Cor e Etnia/PcD |
| 21/01/2026 (Quarta Feira) | 10:50 às 11:40 | 004 | 06 | Monalisa Abreu Teixeira | Cor e Etnia/PcD |

| ÁREA: INFORMÁTICA | | | | | |
|-------------------|-----------------|-------|-----------|---------------|------|
| Data | Hora (Rondônia) | Ordem | Inscrição | Nome Completo | Vaga |

| Data | hora (Rondônia) | Ordem | Inscrição | Nome Completo | Vaga |
|------------------------------|-------------------|-------|-----------|--------------------------------------|-----------------|
| 21/01/2026 (Quarta-Feira) | 14:00 às 14:50 | 001 | 01 | Agnar Rivero Ribeiro Colares | AC |
| 21/01/2026 (Quarta-Feira) | 14:50 às 15:30 | 002 | 02 | Edvaldo Alves da Costa | AC |
| 21/01/2026 (Quarta-Feira) | 15:30 às 16:20 | 003 | 05 | Kele Marques Cuevo | Cor e Etnia/PcD |
| 21/01/2026 (Quarta-Feira) | 16:20 às 17:10 | 004 | 06 | Mariana de Almeida Melo | AC |
| 21/01/2026 (Quarta-Feira) | 17:10 às 18:00 | 005 | 07 | Nathalia Catarina Cardoso dos Santos | Cor e Etnia/PcD |
| 22/01/2026 (Quinta-Feira) | 08:30 às 09:20 | 006 | 08 | Rouberval Castelo Oliveira | AC |
| 22/01/2026 (Quinta-Feira) | 09:20 às 10:00 | 007 | 09 | Samuel Ferreira de Souza | AC |
| 22/01/2026 (Quinta-Feira) | 10:00 às 10:50 | 008 | 10 | Sérgio de Araújo Vilela | AC |
| 22/01/2026 (Quinta-Feira) | 10:50 às 11:40 | 009 | 11 | Vivaldo de Albuquerque Pinto | AC |

3. DIVULGAÇÃO DOS DESCLASSIFICADOS PARA DESEMPENHO DIDÁTICO

3.1. O plano de aula com tema, identificação do candidato, desenvolvimento da temática, objetivos, procedimentos de avaliação da aprendizagem e literaturas utilizadas, precisou obrigatoriamente ser encaminhado de acordo com o cronograma do Edital (Anexo VIII) em forma eletrônica através do formulário indicado, conforme o item 9.8 do Edital 171/2025.

3.2. Os candidatos que não enviaram os planos de aula conforme o prazo previsto no Edital nº 171/2025, que foi nos dias 16 e 19/1/2025, foram automaticamente DESCLASSIFICADOS, conforme o item 9.8.1, sendo divulgada a lista de desclassificados na planilha abaixo:

| ÁREA: LIBRAS | | |
|--------------|---------------|----------|
| Inscrição | Nome Completo | Situação |

| | | |
|----|----------------------------------|-----------------|
| 02 | Ana Flavia Santos de Lima | Desclassificada |
| 04 | Brenda Suianne Mendes de Souza | Desclassificada |
| 07 | Reijano da Silva | Desclassificado |
| 08 | Renan Michel Costa Ribeiro | Desclassificado |
| 09 | Sérgio Maciel da Silva | Desclassificado |
| 10 | Vanessa Marcelly Barros Trindade | Desclassificada |
| 11 | Vinícius de Souza Santos | Desclassificado |

| | | |
|-------------------|--------------------------------------|-----------------|
| ÁREA: INFORMÁTICA | | |
| Inscrição | Nome Completo | Situação |
| 03 | Francisco das Chagas Ramos de Araújo | Desclassificado |
| 04 | José Estevam da Silva e Silva | Desclassificado |



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 20/01/2026, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2905025** e o código CRC **65C6CC06**.